



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 04 de novembro de 2025.

De: Gabinete do Vereador Izac Queiroz de Jesus

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 3754/2025

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificativa nº 1/2025

Autoria: Izac Queiroz

Ementa: Dispõe sobre a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 210/2025.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003400330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.